



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 30 / 2025

Requer o envio de profundo pesar pelo falecimento do Sr. João Carlos Cherbo.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa Voto de Pesar.

CONSIDERANDO que este Vereador recebeu, com profundo pesar, a notícia do falecimento do Sr. João Carlos Cherbo, ocorrido em 02 de fevereiro, trabalhador honrado que atuou como encanador, eletricista e Calheiro, exercendo suas atividades com dignidade, responsabilidade e dedicação;

CONSIDERANDO que o Sr. João Carlos Cherbo deixou um legado de trabalho, honestidade e exemplo de perseverança, marcando positivamente a trajetória de sua família e de todos que com ele conviveram;

CONSIDERANDO que sua partida deixa saudades eternas e um sentimento de dor e respeito entre os familiares, em especial às famílias **Cherbo e Cerbi**, bem como amigos e conhecidos;

Diante das considerações acima:

1. Seja constado na Ata dos trabalhos da presente Sessão, voto de profundo pesar pelo passamento do Sr. João Carlos Cherbo.
2. Seja oficiado aos familiares com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 09 de fevereiro de 2026.

JOÃO CERBI
Vereador